



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 666/2023](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#);

CONSIDERANDO o teor da [Portaria SG/MPF nº 880, de 10 de outubro de 2023](#), que instituiu ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, no âmbito da Procuradoria-Geral da República; e

CONSIDERANDO os termos carreados à Portaria PRESI 1363/2023, de lavra do Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que, além de outras providências, em caráter excepcional, declarou ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Parágrafo Único. Nos dias 12 e 13 de outubro de 2023, não haverá expediente no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, sem prejuízo aos plantões judicial e eleitoral.

Publique-se.

SARAH TERESA CAVALCANTI DE BRITTO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 50.](#)